



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR- CANTÃO Nº 004 /2014, 07 e 08 de outubro de 2.014

Dispõe sobre a aprovação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Cantão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

Considerando a análise, discussão, aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada em 07 e 08 de outubro de 2014, na cidade de Araguacema;

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar e aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2014, dos municípios de Abreulândia, Araguacema, Barrolândia,, Cristalândia, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Pium e Pugmil.

Art. 2º Aprovar Projeção de meta de indicadores para o período de 2015 a 2017 dos municípios da Região.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data



Comissão Intergestores Regionais – CIR

Secretários Municipais de Saúde

Representantes SESAU na CIR

Abreulândia

Layonara Brito S. Torres
Layonara Brito S. Torres

Araguacema

Edivaldo Pereira S. Amorim

Barrolândia

Maria Nadir da Conceição
Santos

Cristalândia

Divinópolis do Tocantins

Dois Irmãos do Tocantins

Lagoa da Confusão

Luiz Carlos de Souza
Marianópolis do Tocantins

Benício
Monte Santo do Tocantins
Secretário Mun. de Saúde
Dec. Nº 005/2013

Nova Rosalândia

Paraíso do Tocantins

Pium



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

Secretaria da
Saúde



Comissão Intergestores Regionais – CIR

Pugmil.

Luis Carlos Lopes da Costa
DIR. DE A. B. SAÚDE
ATO NM 007/13